



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“*Gustavo Zanon Ferolla Lima*”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadão Barra bonitense**” ao **Sr. Gustavo Zanon Ferolla Lima**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, data do protocolo.

MARCOS ROGÉRIO MORAES

Marquinhos Moraes

Vereador



JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Barra-Bonitense ao senhor **Gustavo** constitui justo reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pelo vínculo genuíno, pelo compromisso e pela contribuição significativa ao desenvolvimento social, profissional e esportivo do Município de Barra Bonita.

Natural de São José dos Campos, Gustavo reside em Barra Bonita há aproximadamente quatro anos, período em que construiu não apenas sua vida profissional, mas também sólidos laços com a comunidade local. Atua como **engenheiro de alimentos na empresa Amyris**, exercendo sua função com responsabilidade, ética e comprometimento, contribuindo para o crescimento econômico e para a valorização do trabalho técnico e qualificado no município.

Além de sua destacada atuação profissional, Gustavo leva o nome de Barra Bonita ao cenário esportivo, sendo **atleta master de natação**, competindo oficialmente pela cidade. Com dedicação e disciplina, conquistou diversas medalhas, incluindo o expressivo título de **vice-campeão paulista**, representando o município com orgulho, excelência e espírito esportivo, fortalecendo a imagem de Barra Bonita em competições oficiais.

No âmbito pessoal e familiar, foi em Barra Bonita que Gustavo constituiu sua família, marcada especialmente pelo nascimento de seu filho Samuel, com sua esposa Mariana Gazeta dos Santos. Embora o parto tenha ocorrido no município de Jaú, por circunstâncias médicas, o sentimento de pertencimento e o desejo de criar raízes sempre estiveram ligados a Barra Bonita, cidade que acolheu sua família com carinho, humanidade e hospitalidade.

Profundamente apaixonado por Barra Bonita, Gustavo reconhece no município a qualidade de vida, o ambiente acolhedor, a orla turística e, sobretudo, a oportunidade de proporcionar ao seu filho uma infância saudável, segura e feliz. Mesmo diante dos receios iniciais naturais de quem se muda para uma cidade de menor porte, encontrou na população local simpatia, acolhimento e solidariedade, passando a sentir-se, desde o início, verdadeiramente em casa.

Diante de todo o exposto, resta evidente que Gustavo já é, por mérito, parte integrante da história e da comunidade barra-bonitense, fazendo jus à honraria de **Título de Cidadão Barra-Bonitense**, como forma de reconhecimento público por sua contribuição, dedicação e amor a este município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 6 / 2026 - Chave de Validação: 030F-6VZW-KH01-H0B4



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=030F6VZWKH01H0B4>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 030F-6VZW-KH01-H0B4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 6 / 2026 - Chave de Validação: 030F-6VZW-KH01-H0B4